



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> Defensora Pública-Geral</p>			<p><b>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</b></p>		
<p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b> Subdefensor Público Geral</p>	<p><b>Lívia Souza Bittencourt</b> Corregedora Geral</p>	<p><b>Layra Francini Rizzi Casagrande</b> Chefe de Gabinete</p>	<p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> (Presidente do Conselho)</p>		
<p><b>Vivian Silva de Almeida</b> Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p><b>Giuliano Monjardim Valls Piccin</b> Coordenador de Direito Civil</p>		<p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b></p>	<p><b>Rafael Miguel Delfino</b></p>	
<p><b>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos</b> Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal</p>	<p><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p><b>Lívia Souza Bittencourt</b></p>	<p><b>Leonardo Gomes Carvalho</b></p>	
<p><b>Alex Pretti</b> Coordenador de Administração e Recursos Humanos</p>			<p><b>Pedro Pessoa Temer</b></p>	<p><b>Rodrigo Borgo Feitosa</b></p>	
			<p><b>Alexandre Corsini Pagani</b></p>	<p><b>Saulo Alvim Couto</b></p>	
<p><b>Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br</b></p>					

## Defensoria Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº360, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único da Lei nº 7.500, de 25.07.03, e na Lei nº 7.725, de 15.04.04,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar parcialmente a Portaria DPES nº 944, de 27/09/2017, publicada em 28/08/2017, que instituiu a Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes e dos Materiais (bens de consumo em estoque no almoxarifado e em serviço), nos termos que seguem.

**Art. 2º.** A Comissão passará a ser constituída pelos seguintes servidores:  
1 - Priscilla do Valle Borini Christi - Presidente;  
2 - Juarez França - Membro;  
3 - Luiz Alberto da Silva - Membro.  
**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento da Presidente, fica designado o servidor Luiz Alberto da Silva.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2018.

**Art. 4º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 5º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº361, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei nº. 7.500, de 25.07.03, e na Lei nº. 7.725 de 15.01.04,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis em Situação de Não Localizados previsto na Portaria DPES nº 943, de 27/09/2017, publicada em 28/08/2017, prorrogando-o até o dia 30 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 398452**

### RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 78027950 ORDEM DE FORNECIMENTO 086/2018

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** COMERCIAL PICAPAU EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.351,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 17 de Maio de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública Geral  
**Protocolo 398308**

## Corregedoria-Geral

### PORTARIA CGDP Nº 023, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 002/18, que, acolhendo o pedido formulado pela Comissão Processante, deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente estabelecido na Portaria CGDP Nº 013/18, publicada no DIOES em 16 de março de 2018, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos nos autos do PAD nº 002/2018, a contar da publicação da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 15 de maio de 2018.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Defensora Pública Corregedora

Geral  
**Protocolo 398224**

## Grupo de Recursos Humanos

### PORTARIA DPES Nº358 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CAROLINA BALDOTTO DELBONI de 21/03/2018 A 20/03/2019, lotada na Defensoria Plena de Santa Maria de Jetibá, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EDUARDO MARINHO RODOLPHO RAMOS de 02/05/2018 A 01/05/2019, lotado na 2º Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MURILO FAVERO TONON de 01/06/2018 A 31/05/2019, lotado na 1ª Defensoria Cível de São Mateus, no turno vespertino.

Vitória, 17 de maio de 2018.

Denize Brandão Vianna  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 398447**

## Poder Judiciário

### Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 283, de 17.05.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Olga Bayerl Vita  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Fabiano Baptista Castiglioni

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da publicação do Ato até 25.05.18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE

**Protocolo 398387**

ATO Nº 284, de 16.05.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,